



AVISO INTERNO N.º 46/2010

Renovação de Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

Conforme o disposto na alínea b), do n.º 1, art.º 38.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre a Câmara Municipal de Mértola e:

- a) **Marcos Alexandre Colaço Alho**, nos termos, dos art.ºs 103.º e 104.º da Lei n.º 59/2009 de 11 de Setembro, para a actividade de Assistente Técnico de Biblioteca e Documentação, com a categoria de Assistente Técnico, auferindo a remuneração base mensal de 683,13 €, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2011;
- b) **Sandra Isabel da Costa Romana**, nos termos dos art.ºs 103.º e 104.º da Lei n.º 59/2009 de 11 de Setembro, para a actividade de Técnica Superior de Serviço Social, com a categoria de Técnica Superior, auferindo a remuneração base mensal de 1.373,12 €, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2011.

Câmara Municipal de Mértola, 07 de Dezembro de 2010
A Vereadora com competências delegadas,

/Sandra da Cruz Gonçalves/